



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 28 de maio de 2018.

Mensagem nº 17 /2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

16/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$168.185,75 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa suplementar dotação com fonte de recursos não existente no orçamento vigente, referente a recursos repassados para o município, para a aquisição de materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto anexo.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jean Vítor de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG

*Recebi
28/05/2018
12:53
[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 28 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 168.185,75 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ **168.185,75** (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.4.054 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E EXITO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.0403.4.054 3390.30.00 128 MATERIAL DE CONSUMO

146.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE

1.316,35

246.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE

166.869,40

Valor: R\$ 168.185,75 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL 168.185,75

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

246.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: R\$ 166.869,40 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.00.01.01.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários – Principal

146.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: R\$ 1.316,35 (um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

TOTAL 168.185,75

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 28 de maio de 2018.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal